DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0738452AC7AD345F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
Segunda chamada
Reabertura de prazo

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tamboril do Piauí-PI.

A Chamada Pública/credenciamento nº 001/2024 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, de acordo com a Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Lei n.º 14.133/2021, conforme edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.
E que devido a desistência de um agricultor, foi aberto novo prazo para credenciamento de interessados, como consta na relação abaixo.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Chamada Pública/credenciamento nº 001/2024 (segunda chamada) e **ADJUDICO** o objeto licitado aos proponentes abaixo, com respectivos agricultores e valores apresentados:

Maicon Kelven do Nascimento Costa CPF-111.955.063-76, CAF - PI 032023 .01 .000186919

Ord	Nome	Produto	Quant	Unid	Vl. Unit. R$	Vl. Total R$
01	Maicon Kelven do Nascimento Costa	Abobora	1242	kg	4,50	5.589,00
02	Maicon Kelven do Nascimento Costa	pimentinha	5	kg	17,00	85,00
03	Maicon Kelven do Nascimento Costa	acerola	165	kg	4,00	660,00
04	Maicon Kelven do Nascimento Costa	cebolina	414	Molho	2,50	1.035,00
05	Maicon Kelven do Nascimento Costa	coentro	621	molho	2,50	1.552,00
06	Maicon Kelven do Nascimento Costa	Macaxeira	248	Und	5,00	1.240,00
07	Maicon Kelven do Nascimento Costa	mamão	165	Kg	6,00	990,00
08	Maicon Kelven do Nascimento Costa	Manga	248	kg	5,50	1.364,00
09	Maicon Kelven do Nascimento Costa	melancia	1242	kg	2,00	2.484,00
10	Maicon Kelven do Nascimento Costa	Milho verde	248	und	2,00	496,00
11	Maicon Kelven do Nascimento Costa	pimentão	165	kg	11,50	1.897,00
12	Maicon Kelven do Nascimento Costa	tomate	289	kg	7,50	2.167,50
13	Maicon Kelven do Nascimento Costa	Cebola organica	165		4,00	660,00
14	Maicon Kelven do Nascimento Costa	alface	497	molho	5,00	2.485,00
15	Maicon Kelven do Nascimento Costa	banana	1384	duzia	9,00	12.456,00
16	Maicon Kelven do Nascimento Costa	goiaba	331	Kg	6,00	1.986,00
17	Maicon Kelven do Nascimento Costa	Couve flor	82	Kg	4,50	369,00
18	Maicon Kelven do Nascimento Costa	Feijão comum	207	Kg	12,00	2.484,00
					Total do Projeto R$	40.000,00

Tamboril do Piauí – 17 de Julho de 2024

Cumpra-se

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300 Assinado de forma digital por ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal

Id:09FED01B82C1343D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Mercado,56,Centro,Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

EXTRATO
CONTRATO Nº 60.24/2024
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
Processo Adm: Nº 0002.024/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI – CNPJ 01.616.855/0001-04.

CONTRATADA:
EMPRESA RODRIGO MACEDO BARBOSA (MADEIREIRA CEDRO E CEDRO CONSTRUÇÕES) CNPJ Nº 40.572.555/0001-22
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA SOB DEMANDA , DE MOTOR BOMBAS MONOFÁSICA, TRIFÁSICA, E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE POÇOS TUBULARES DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ - PI.

Valor R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais)

Vigência: até 31 de Dezembro de 2024

Data da Assinatura: 17 de Julho de 2024

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
CONTRATANTE
Prefeita Municipal

Id:05D4FFB26A2336B7

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

DECRETO nº. 16/2024.

"Dispõe sobre a substituição de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pavussu e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVUSSU, Estado do Piauí, JULIMAR BARBOSA DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 71/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir por desistência o Membro Titular e Representante da Secretaria de Assistência Social no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Pavussu, **THAIS MARIANO DA SILVA** (CPF: 057.517.183-99) pela Sra. **MIRIAM ALMEIDA** (CPF: 426.412.618-55), que deixa de representar a Igreja Evangélica Assembleia de Deus e passa a representar a Secretaria de Assistência Social, pelo tempo que restar de mandato, nos termos do Decreto nº. 31, de 01/12/2023:

Art. 2º - Nomear Membro Titular e representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Pavussu, a Sra. **MARTA RAMOS DE MACEDO** (CPF: 992.416.413-04) **em substituição a MIRIAM ALMEIDA** (CPF: 426.412.618-55), pelo tempo que restar de mandato, nos termos do Decreto nº. 31, de 01/12/2023:

Art. 3º - Nomear como **Titular** e **PRESIDENTE** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Pavussu, a Sra. **LANA KASSIA PEREIRA ARRAIS** (CPF: 090.195.053-00) e como **VICE-PRESIDENTE** a Sra. **MIRIAM ALMEIDA** (CPF: 426.412.618-55), pelo tempo que restar de mandato, nos termos do Decreto nº. 31, de 01/12/2023:

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pavussu-PI, 15 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Julimar Barbosa da Silva
Prefeito Municipal